



RESOLUÇÃO Nº 001/2022-CDA/IMD, de 11 de fevereiro de 2022.

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova Projeto de pesquisa.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.143337/2021.55,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do diretor do Instituto Metrópole Digital, praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova Projeto de pesquisa intitulado: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologia da Informação no Ministério do Desenvolvimento Regional, coordenado pelo Prof. Frederico Araújo da Silva Lopes, conforme processo nº23077.143337/2021.55.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 11 de fevereiro de 2022.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor